



**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO, FISCAL E PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMINIPREVI – 23.11.2016**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a décima primeira Reunião Ordinária dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e primeira reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do IPREVI, no exercício vigente, convocados para a presente reunião, através da Carta/IPREVI/CD/012/2016-Carta/IPREVI/CF/012/2016-Carta/COMINIPREVI/012/2016. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Mário Célio Maia Gouvêa, Gilda de Fátima Viana de Carvalho, César Rodrigues Rocha, os membros do Conselho Fiscal: Hudson Valério M. de Oliveira, Richard de Sousa Queiroz, Maria José Leite Mendes de Oliveira, Marta Rocha Jardim Mourão, os servidores do Comitê de Investimentos: Andressa Gama do Prado, Andréa da Silva Lima, Carolina Tavares de Lima, Alessandra Arantes Marques, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Hudson Valério M. de Oliveira, César Rodrigues Rocha e a servidora do IPREVI Ana Cristina Faustino. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação, análise e aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2017, pelo técnico da empresa de Crédito e Mercado Thiago Norte; b) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: Outubro/2016; c) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Outubro/2016; d) Análise final da Minuta do Projeto de Lei do IPREVI; e) Apresentação e aprovação do Balancete mês: Setembro/2016; f) Outros. A Diretora Superintendente do IPREVI Sra. Alessandra Arantes Marques, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, e em seguida passou a palavra para o Diretor Comercial da Empresa de Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, Sr. Thiago Norte, que cumprimentou todos os conselheiros e em seguida começou sua explanação sobre a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2017, cumprindo o preceito legal tipificado no artigo 4º da Resolução CMN 3922 de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS 519 de 23 de agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012, bem como o disposto na legislação em vigor. Foi apresentada a proposta elaborada pela Empresa de Crédito e Mercado, fazendo uma breve introdução sobre o tema, relatando que a Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência de gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro. E que os

fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressaltou que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial. Esclareceu que a Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a Meta Atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presente os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Tem ainda como objetivo específico; zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno. E para o cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN 3.922/2010. O Diretor Comercial Sr. Thiago Norte, abordou o Cenário Econômico Internacional e Nacional para o Exercício de 2017, apresentando as expectativas de mercado, conforme o Relatório de Mercado – Focus de 18/11/2016 : IPCA/2016, 6,80% (seis vírgula oitenta por cento). IPCA/2017, 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento), IGP-DI/2016, 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), IGP-DI/2017, 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), IGP-M/2016, 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento), IGP-M/2017, 5,30% (cinco vírgula trinta por cento), Meta Taxa de Câmbio – Fim do Período (R\$/US\$) em 2016: 3,30% (três vírgula trinta por cento) para 2017: 3,40% (três vírgula quarenta por cento), Meta Taxa SELIC – Fim do Período (% a.a.) em 2016: 13,75% (treze vírgula setenta e cinco por cento) para 2017: 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento), PIB (% crescimento) em 2016: -3,40% (menos três vírgula quarenta por cento) para 2017: 1,00% (um por cento), Produção Industrial (% crescimento) em 2016: -6,02% (menos seis vírgula zero dois por cento) para 2017: 1,11% (um vírgula onze por cento), Balança Comercial (US\$ bilhões) em 2016: 47,42% (quarenta e sete vírgula quarenta e dois por cento) para 2017: 45,00% (quarenta e cinco por cento), Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões) em 2016: 65,00 ( sessenta e cinco) para 2017: 70 (setenta). No tocante a Alocação Estratégica dos Recursos para o exercício de 2017, o Diretor Thiago Norte orienta que na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas

futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme especificação: Segmento – Tipo de Ativo: Títulos Tesouro Nacional – SELIC-Art. 7º I, “a”, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento), FI 100% títulos TN- Art 7º, I, “b”, Limite Inferior: 30% (trinta por cento), Estratégia Alvo: 35,00% (trinta e cinco por cento), Limite Superior 70% (setenta por cento). Operações Compromissadas – Art. 7º, II, Limite Inferior 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art. 7º, III, Alínea “a”, Limite Inferior: 15,00% (quinze por cento), Estratégia Alvo: 20,00% (vinte por cento), Limite Superior: 60% (sessenta por cento). FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, III, Alínea “b”, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, Alínea “a”, Limite Inferior: 5,00% (cinco por cento), Estratégia Alvo: 5,00% (cinco por cento), Limite Superior: 30,00% (trinta por cento). FI de índice Renda Fixa – Art. 7º, IV, Alínea “b”, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). Renda Fixa – Tipo Ativo: Poupança – Art. 7º, V, Alínea “a”, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, Alínea “b”, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). FI em Direitos Creditórios – aberto – sênior Art. 7º, VI, Limite Inferior: 5,00% (cinco Por cento), Estratégia Alvo: 10,00% (dez por cento), Limite Superior: 15,00% (quinze por cento). FI em Direitos Creditórios – aberto – subordinada Art. 7º, VI, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). FI em Direitos Creditórios – fechado – sênior Art. 7º, VII, “a”, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 2,50% (dois vírgula cinqüenta por cento), Limite Superior: 5,00% (cinco por cento). FI em Direitos Creditórios – fechado – subordinada Art. 7º, VII, “a”, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, VII, “b”, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 2,50% (dois vírgula cinqüenta por cento), Limite Superior: 5,00% (cinco por cento). Sub Total - Limite Inferior: 55,00% (cinqüenta e cinco por cento), Estratégia Alvo: 75,00% (setenta e cinco por cento), Limite Superior: 185,00% (cento e oitenta e cinco por cento). Renda Variável – Tipo Ativo: FI Ações Referenciados – Art. 8º, I, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II, Limite Inferior: 0,00% (zero por cento), Estratégia Alvo: 0,00% (zero por cento), Limite Superior: 0,00% (zero por cento). FI em Ações – Art. 8º, III, Limite Inferior: 5,00% (cinco por cento), Estratégia Alvo: 10,00% (dez por cento), Limite Superior: 15,00% (quinze por cento). FI Multimercado – aberto – Art. 8º, IV, Limite Inferior: 2,00% (dois por cento), Estratégia Alvo: 5,00% (cinco por cento), Limite Superior: 5,00% (cinco por cento). FI em Participações – fechado – Art.

8º, V, Limite Inferior: 2,00% (dois por cento), Estratégia Alvo: 5,00% (cinco por cento), Limite Superior: 5,00% (cinco por cento). FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, VI, Limite Inferior: 2,00% (dois por cento), Estratégia Alvo: 5,00% (cinco por cento), Limite Superior: 5,00% (cinco por cento). Sub Total - Limite Inferior: 11% (onze por cento), Estratégia Alvo: 25,00% (vinte e cinco por cento), Limite Superior: 30,00% (trinta por cento). Total Geral – Limite Inferior: 66,00 % (sessenta e seis por cento), Estratégia Alvo: 100% (cem por cento), Limite Superior: 215% (duzentos e quinze por cento). A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit. No Segmento de Renda Fixa obedecendo-se os limites pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o limite de no mínimo 70% (setenta por cento) e no máximo 89% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa. A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial. No Segmento de Renda Variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS. O Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de: 1) Operações Compromissadas; 2) Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito; 3) Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum; 4) Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco. 5) Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão “crédito privado”; 6) Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vista a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas; 7) Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho

dos gestores e das empresas investidas; 8) A classificação e enquadramento das cotas e fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a políticas de Investimentos do fundo. No que concerne a Meta Atuarial, a Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano. Explanou que a meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer o valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial. Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2017 será de 6,00% (seis por cento), somado a inflação de IPCA, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal. De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia será própria. Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano. O Diretor Thiago Norte enfatizou sobre o Controle de Risco, ressaltando que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles: 1) O Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro; 2) Risco de Crédito – também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas; 3) Risco de Liquidez – surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado líquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado. Já no Controle do Risco de Mercado, o RPPS adota o **VaR – Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os

seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: Modelo paramétrico, Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento); Horizonte temporal de 21 dias úteis. Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas. 1) Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento; b) Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento. Salientou que como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento. Quanto ao Controle do Risco de Crédito pontuou que na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco de acordo com a classificação das agências classificadoras que utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira. Conforme Agência Classificadora de Risco e Rating Mínimo os fundos considerados de baixo risco são: Standard & Poors – BBB+(perspectiva estável), Moody’s – Baa1 (perspectiva estável), Fitch Rating – BBB+ (perspectiva estável), Austin Rating – A (perspectiva estável), Sr Rating – A (perspectiva estável), LF Rating – A (perspectiva estável), Liberum Rating – A (perspectiva estável). Em relação à Política de Transparência orientou que nas informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões, deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreende o ano de 2017. Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação. Após a explanação do Diretor Comercial, Sr. Thiago Norte, a Diretora Superintendente colocou em votação a Política Anual de Investimentos do IPREVI, para o exercício de 2017, os conselheiros se manifestaram favoravelmente e assinaram o devido

documento. Dando continuidade à reunião a Diretora Superintendente do IPREVI fez a entrega do Relatório Mensal de Investimentos do mês de outubro/2016, elaborado pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos aos conselheiros. Foi demonstrado que no mês de outubro os recursos do IPREVI estão alocados da seguinte forma: Fundos de Renda Fixa e Variável, instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos DTVM o montante de R\$ 15.774.565,48 (quinze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 43.771.524,28 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), Itaú Unibanco o valor de R\$ 7.630.909,06 (sete milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e nove reais e seis centavos), Banco Bradesco o valor de R\$ 6.378.088,61 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), Oliveira Trust DTVM o montante de R\$ 72.944,65 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Macro Invest o montante de R\$ 56.885,23 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), BRB DTVM o montante de R\$ 153.996,80 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Nos Segmentos de Renda Fixa totaliza o montante de R\$ 64.151.313,43 (sessenta e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), sendo 86,84% (oitenta e seis vírgula oitenta e quatro por cento) e R\$ 9.687.600,68 (nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos reais e sessenta e oito centavos), sendo 13,12% (treze vírgula doze por cento) aplicado em Renda Variável. Dando sequência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência mês outubro/2016, apresentando um valor global de R\$ 73.871.069,99 (setenta e três milhões, oitocentos e setenta e um mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) evidenciando rentabilidade de R\$ 977.180,39 (novecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e trinta e nove centavos). Foi apresentado o relatório mensal da Empresa Crédito e Mercado demonstrando que no fechamento de outubro a rentabilidade da carteira do Instituto foi de 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento) frente uma Meta Atuarial para o mesmo período de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento), representando assim um atingimento de 185,05% (cento e oitenta e cinco vírgula zero cinco por cento) da Meta Atuarial. No período de Janeiro a Outubro evidenciou o retorno de R\$ 9.706.958,30 (nove milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). A rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado foi de 15,25% (quinze vírgula vinte e cinco por cento) frente uma meta atuarial para o mesmo período de 11,02% (onze vírgula zero dois por cento) representando assim um atingimento de 138,40% (cento e trinta e oito vírgula quarenta por cento) da Meta Atuarial. Prosseguindo foi discutida a estratégia de aplicação e resgate dos recursos do IPREVI, ficando acordado pelos conselheiros presentes que adotariamos a recomendação da empresa de consultoria em relação ao total das aplicações. Sob a ótica da alocação dos recursos dos RPPS, tendo-se em vista

o médio e longo prazos, a recomendação da empresa é de uma exposição de 50% (cinquenta por cento) nos vértices mais longos (dos quais 20% direcionados para o IMA-B 5+ e/ou IDKA 20A e 30% para o IMA-B Total), 20% (vinte por cento) para os vértices médios (IMA-B 5, IDKA 2A e IRF-M Total) e 5% para o vértice mais curto, representado pelo IRF-M 1, e mesmo pelo DI, face a constituir uma reserva estratégica de liquidez e proteção das carteiras. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. A atual escassez de crédito para a produção e o consumo tem gerado prêmios de risco, que possibilitam uma remuneração que supera as metas atuariais. Quanto à renda variável, recomenda uma exposição de no máximo 25% (vinte e cinco por cento), já incluídas as alocações em fundos multimercado (5%), em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%). Por fim, lembrou que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo. Foi apresentado o Balancete do mês de setembro/2016 que foi assinado pelo conselho, deliberando sua aprovação, conforme artigo 81, inciso I, alínea e da lei nº 369/2002. Prosseguindo com o desenvolvimento dos trabalhos a Diretora apresentou a finalização do Projeto de lei do IPREVI onde estiveram presentes também os servidores do IPREVI: Aline de Oliveira Rocha, Andressa Gama do Prado, Ângela Maria Ribeiro da Silva, Ana Cristina Faustino, Carolina Tavares de Lima, Kátia Regina Mendonça da Silva, Mário Luiz Verdeiro Ferreira, o procurador do Instituto Dr. Aldair Cardoso de Almeida e a Diretora de Benefícios: Flávia Gonçalves Cavalcante. A diretora Alessandra Marques apresentou algumas propostas de alterações na minuta do projeto de lei, dentre elas: a alteração da carga horária de procurador e assistente social para 30 horas semanais, a servidora Aline questionou porque o percentual da Gratificação Especial por Exercício de Cargo – GEEC, passou para 30% (trinta por cento) da remuneração estabelecida para o cargo de Agente Previdenciário, a Diretora Superintendente explicou que a redução de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento) se deu em virtude da disponibilidade orçamentária e financeira da instituição. Todos se manifestaram favoráveis a proposta e aprovaram a minuta do projeto de lei, tomando ciência no Ofício/IPREVI/236/2016 encaminhado ao Gabinete do Prefeito de Itatiaia, que versa sobre o projeto de lei de reforma previdenciária e do parcelamento e reparcelamento da dívida do município com o IPREVI para posterior análise e aprovação da Câmara Municipal de Itatiaia. Os valores dos débitos da prefeitura foram apresentados ao conselho que tomaram ciência do mesmo. Os valores são: Patronal – valor: R\$ 5.329.447,08 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), Consignado – valor: R\$ 1.007,87 (mil, sete reais e oitenta e sete centavos), Consignado

– Rescisões – valor: R\$ 3.399,67 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Patronal – Rescisões – valor: R\$ 9.689,65 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Total da dívida: R\$ 5.343.544,27 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Valores devidos – FMS: Patronal – valor: R\$ 856.212,06 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e doze reais e seis centavos), Consignado – Rescisões – R\$ 4.339,74 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), Patronal - Rescisões: valor: R\$ 1.734,40 (mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Total da dívida: R\$ 862.286,20 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Valores devidos – parcelamento: R\$ 1.130.765,07 (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). Total Geral do Débito: R\$ 7.336.595,54 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Foi apresentado o Relatório dos Benefícios pagos pelo IPREVI no mês de outubro: Aposentados: 171 – Valor: R\$ 203.142,03 (duzentos e três mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos), Pensionistas: 78 - Valor: R\$ 82.617,89 (oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), Auxílio doença: 62 – Valor: R\$ 78.447,28 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), Salário Maternidade: 08 – Valor: R\$ 11.161,90 (onze mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos), Auxílio Reclusão: 01 – Valor: R\$ 1.112,51 (mil, cento e doze reais e cinquenta e um centavos). Total de Benefícios Pagos: R\$ 376.481,61 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). A Diretora mencionou na reunião a dificuldade do Instituto para substituir o médico perito e o procurador quando os mesmos estão em gozo de férias, pois segundo a procuradoria do município a prefeitura não tem condições de disponibilizar esses servidores para o IPREVI. O conselheiro Mário Célio solicitou que essa situação fosse revista pela prefeitura. A Diretora comunicou ao conselho que iria conversar com a procuradora do município nesse sentido. O conselheiro Mário Célio se pronunciou também a respeito da gestão do Instituto de Previdência feita pela Diretora Superintendente Senhora Alessandra Arantes Marques. O mesmo parabenizou a Diretora pelo excelente e competente trabalho realizado a frente do Instituto, parabenizou também o Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques, deu por encerrada a reunião. Onde se lê: e primeira reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do IPREVI; leia-se: e segunda reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do IPREVI.